



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 078/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 61.926/2009, de 22-1-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **22-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **PAULO OLIVEIRA DE MORAES**, Técnico Judiciário, Assessor (CJ-3) do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **05(cinco)** dias para gozo no período de **27-4** a **01-5-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de janeiro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente